



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E COMPRAS



INFORMAÇÃO

Assunto: Esclarecimento - Processo nº 2021305915 – Serviços de lavanderia de enxovais

Com o objetivo de subsidiar a resposta sobre o pregão nº 36/2021 – com o objeto de contratação de serviços de lavanderia de enxovais, valho-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto ao início da execução do serviço informamos que os serviços objeto desta licitação, deverão estar aptos a serem prestados a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preço ou contrato.

Quanto a prorrogação do Contrato/Ata de Registro, informo que Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, já o contrato terá vigência inicial de 12 meses podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, da lei 8.666/93;

Quanto ao pagamento informo que será calculado pelo peso da roupa limpa.

Quanto ao quantitativo do volume (kg) do contrato, essa informação consta no item 3 do termo de referência.

Quanto a coleta de enxoval, informo que deverá ser diária, tendo um prazo de até 48 horas para serem devolvidas as unidades devidamente limpa, conforme consta no item 2.1 e 7.3 do termo de referência.

A referida prestação de serviços se refere à 4 (quatro) unidades de acolhimento, sendo elas Centro Pop, Centro de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescente e Centro Dia para a Pessoa Idosa e não a leitos de hospitais.

Sem mais, subscrevemos com grande apreço e considerações.

Parnamirim/RN, 20 de outubro de 2021.

Saynara Benedito de Souza e Silva

Assessora Técnica

Setor de Compras e Contratos

Mat. 55506